Filiado à

FENATTEL

UGT
UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES

NÚMERO 64 - OUTUBRO - 2023

Viva Voz

SINTTEL PARANÁ
Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Estado do Paraná

www.sinttel.com.br
@sinttelpr
41 98492-0627

Sindicatos fortalecidos pág. 2

Negociação na V.tal pág. 3

Segurança no trabalho pág. 4

Combater o câncer de mama

A campanha Outubro Rosa promove a conscientização quanto ao combate do câncer de mama, uma das doenças que mais mata mulheres no Brasil.

A prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de mama são ações que podem salvar a vida. Além do exame em casa, por meio do toque, as mamografias - disponíveis na rede pública de saúde- são fatores essenciais para o diagnóstico, contribuindo assim para a redução da mortalidade.

Se você é trabalhadora telefônica, aproveite as condições do seu plano de saúde e faça anualmente a mamografia na rede de atendimento conveniada. O SUS - Sistema Único de Saúde - disponibiliza essa modalidade de exames. Exija ser atendida, o SUS é gratuito e deve atender todas as demandas.

Com consciência e ações efetivas vamos reduzir o índice de mortes de mulheres por câncer de mama.

EDITORIAL

Valorize quem defende seus direitos

Recentemente os trabalhadores vêm sendo bombardeados diariamente com notícias sobre a "volta do imposto sindical", ou então de que "os sindicatos vão cobrar mais dos trabalhadores", que os "trabalhadores não devem pagar sindicato". Oras, vamos ser conscientes. Toda essa falácia da mídia, que se transforma rapidamente em fake news nas redes sociais, servem única e exclusivamente aos patrões: sem um sindicato de trabalhadores, os empresários não terão obrigações nenhuma a cumprir; será o fim dos direitos trabalhistas conquistados ao longo de anos e anos de lutas e até mortes.

Você que é trabalhador telefônico, já se imaginou trabalhar o ano todo e não ter direito a reajuste salarial, recomposição de perdas salariais, deixar de ter o 13º salário, ou então ficar sem o vale-transporte, vale-alimentação, vale-mercado; ficar sem férias remuneradas e perder o PPR/PLR? Pois é isso que os patrões querem. E pior, ao ser demitido, você trabalhador, trabalhadora telefônico não terá mais o FGTS nem o seguro-desemprego.

O enfraquecimento da estrutura sindical é o sonho dos empresários, pois assim não haverá ninguém para defender os trabalhadores.

Para garantir a obediência e cumprimento dos direitos trabalhistas, existe a Convenção Coletiva de Trabalho ou então o Acordo Coletivo de Trabalho, celebrados entre o sindicato dos trabalhadores e os representantes dos patrões. Todo processo de negociação, desde a contratação de advogados, economistas e assessores, tem um custo para a entidade sindical. Esse custo é rateado por toda categoria, e leva o nome de Contribuição Assistencial (ou Contribuição Negocial). É justamente essa contribuição que o Supremo Tribunal Federal, o STF, julgou procedente. Mesmo assim os patrões criaram subterfúgios para enganar os trabalhadores e inseriram a possibilidade dos trabalhadores se oporem ao pagamento dessa contribuição.

Vamos pensar juntos: o sujeito não participa de nenhuma discussão salarial, não comparece às assembleias, não participa, não contribui com opiniões, mesmo assim, é beneficiado por todos os ganhos salariais e benefícios sociais acordados na CCT ou no ACT. Mas daí esse sujeito vai e faz o jogo dos patrões, e assina a carta de oposição. Qual adjetivo, você trabalhador telefônico, daria a esse tipo de oportunista?

Se os direitos são para todos, todos devem contribuir com quem defende seus interesses. Se você tem alguma dúvida, ou quer conhecer mais da nossa atuação, procure um diretor sindical na sua empresa ou venha até a sede do Sinttel em Curitiba, ou em uma das subsedes no interior.

Juntos somos mais fortes!

Pedro Vitor Dias da Rosa
Presidente do Sinttel-PR

Sem sindicato e a luta dos trabalhadores não tem:

• Aumento de salário • PLR/PPR • Férias remuneradas
• 13º salário • Vale-refeição • Vale-transporte

E todos os banefícios sociais que
foram conquistados!

FIQUE POR DENTRO

Claro

Negociação do ACT fica emperrada

A Comissão de Negociação da FENATTEL e a CLARO realizaram mais uma reunião, na quarta-feira 27/9, na modalidade online para tratar do PPR 2023 e do Acordo Coletivo 2023/2025. Embora a proposta para o PPR tenha sido considerada satisfatória e já finalizada pela Comissão de Negociação dos Sindicatos, o mesmo não ocorreu com a proposta para o Acordo Coletivo.

Os sindicatos recusaram a proposta do Acordo Coletivo por considerá-la muito distante da realidade com a apresentação de números lamentáveis para os reajustes de salários e benefícios.

Proposta da Claro para o PPR

A empresa retirou da proposta o não pagamento de PPR para os desligados a pedido. Porém, manteve a obrigatoriedade dos trabalhadores desligados se manifestarem à empresa, mas sem prazo estabelecido.

Cabe destacar que a Comissão de Negociação da FENATTEL/SINTETEL já havia conseguido, em reuniões anteriores, que a empresa retirasse os critérios de 90 dias para elegibilidade e o de proporcionalidade para transição de área e cargo.

O pagamento está previsto para até 31/03/2024, contudo haverá um esforço para ser efetuado na sexta-feira de Carnaval.

Como não houve consenso na questão do Acordo Coletivo, a negociação já está confirmada para prosseguir em 03/10/23.

É uma publicação do **Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Estado do Paraná** – Alameda Dr. Muricy, 81, Centro Curitiba (PR) CEP: 80010-120- Telefone 41 3321-3800. **Subsedes SINTTEL-PR**: **LONDRINA**: Rua Minas Gerais, 297, 13º andar – cj 131 – Fones: 43 3323-5556 / 3025-2671; **CASCAVEL**: Rua Santa Catarina, 715, 1º and. – sl 09 – Fone: 45 3223-9893; **MARINGÁ**: TV. Guilherme Almeida, 36, 10º andar – salas 1001/1002 - Fones: 44 3222-5178 / 3025-6850; **PONTA GROSSA**: Rua XV de Novembro, 301, Ed. Elyseu, 7º andar – salas 75 / 76 – **CONSELHO EDITORIAL**: Pedro Vitor Dias da Rosa, Paulo Ricardo Flores, Celso Albano da Silva, Juares Lucas da Silva, Claudemir Rezende, Geraldo Asami, João Henrique Schmidt – **Jornalista Responsável**: Mario Gomes da Silva – DRT-PR 2.200 – **Diagramação**: MGS COM – **Fotografia**: MGS COM, Sinttel-PR – **Tiragem**: 10.000 exemplares – Publicação gratuita e dirigida aos trabalhadores em telecomunicações – **Escreva para a redação**: secretaria@sinttel.com.br.

41 98492-0627 **@sinttelpr**

www.sinttel.com.br

SINTTEL EM AÇÃO

Dirigentes do Sinttel na UNI-Global Mulheres

Entre os dias 28 e 29 de setembro, aconteceu o workshop Programa de Tutoria para Mulheres, promovido pela UNI-Global Mulheres, no Rio de Janeiro. Participaram do encontro as dirigentes sindicais do Sinttel, Marise Freitas e Fancine Bogo. Esse programa é voltado às mulheres que compõem entidades sindicais do Brasil e Argentina.

As representantes do Sinttel apresentaram um painel mostrando as atividades do sindicato em defesa dos direitos das mulheres. Marise Freitas lembrou que as mulheres representam mais de 80% das trabalhadoras telefônicas no Paraná, e que é essencial a criação de políticas públicas e ações sindicais em defesa das mulheres. "Além das abordagens assediantes que sofremos nas ruas, convivemos com a cultura empresarial de assédio moral e sexual no ambiente de trabalho", destacou Marise.

Francine Bogo falou sobre a importância desses encontros: "neste programa desenvolvemos atividades e compartilhamos experiências para que tenhamos aumento de mulheres no nosso mundo sindical. Nessas trocas falamos muito sobre mulher e a inclusão de cláusulas específicas em acordos coletivos voltadas a nós mulheres, que somos mães, trabalhadoras, companheiras, e dirigentes sindicais", disse Francine.

V.tal:

Sindicatos unidos obtêm melhorias na proposta no ACT

A Comissão de Negociação da FENATTEL, da qual o SINTTEL/PR faz parte, se reuniu com a V.tal e conseguiu modificar e avançar na proposta para o Acordo Coletivo 2023/2025. Inclusive, a proposta anterior que não previa reajuste para o Auxílio Creche e PCD já tinha sido aprovada por outras entidades sindicais com a convocação de assembleia com os trabalhadores.

Sendo assim, graças à atuação firme da Comissão de Negociação da Fenattel, a empresa concordou em reajustar os dois benefícios.

A seguir, veja a proposta para o Acordo Coletivo 2023/2025 com as conquistas da Federação e do Sindicato:

Reajuste salarial – aplicação do reajuste de 4,06% para todos os empregados, exceto cargos de nível: coordenador, consultor, gerente, diretor e vice-presidente.

Piso da categoria: aplicação do reajuste de 4,06%.

Vale-Refeição e/ou Alimentação: aplicação do reajuste de 4,06%.

Auxílio Medicamento: aplicação de 4,06% no limite anual e inclusão de protetor solar no rol de medicamentos.

Auxílio Creche: aplicação do reajuste de 4,06%.

Auxílio PCD: aplicação do reajuste de 4,06%.

Abono 13º salário: recomposição da primeira parcela do 13º salário do ano de 2023 adiantada em dezembro/2022, o pagamento ocorrerá na forma de abono na folha de pagamento de competência novembro de 2023. Frisamos que o abono do 13º será pago para aqueles que o receberam.

Jornada de trabalho (escalas) – manutenção nos moldes atualmente praticadas, por 1 ano.

Cláusulas Sociais – sugerimos a inclusão das cláusulas sociais abaixo:

• LICENÇA EM CASO DE ABORTO – em caso de aborto, devidamente comprovado, as trabalhadoras terão direito a licença remunerada e garantia de emprego pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir do aborto, comprovado por laudo médico encaminhado e analisado pelo médico do trabalho da empresa, sendo facultada a empregada optar pela licença.

• LICENÇA PARA TRABALHADORAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – as EMPRESAS abrangidas por este acordo coletivo de trabalho concederão licença remunerada de 5 (cinco) dias, mediante a apresentação do Boletim de Ocorrência emitido pela autoridade policial competente, para as trabalhadoras que venham a ser vítimas de violência doméstica.

• ABONO POR APOSENTADORIA – aos (as) trabalhadores (as) que vierem desligar-se definitivamente por motivo de aposentadoria, serão pagos 3 – (três) salários nominais equivalentes ao seu último salário, sem prejuízo das demais verbas legais a que fizerem jus.

• RECONHECIMENTO DOS DIREITOS PREVISTO NESTE INSTRUMENTO PARA OS TRABALHADORES (AS) EM UNIÃO HOMOAFETIVA – fica assegurada aos(as) trabalhadores(as) em união homoafetiva, a garantia de todos os direitos previstos no presente instrumento na sua integralidade, de forma a facilitar o resguardo dos interesses de seus companheiros (as) e dependentes reconhecidos na forma legal. Parágrafo Único: Fica assegurado desde já o direito do(a) trabalhador(a), a utilizar o nome social e se vestir como se identifica, alinhado com as Políticas interna da empresa.

Manutenção das Cláusulas do Acordo – manutenção de todas as cláusulas do acordo coletivo de trabalho, vigência 2021 a 2023.

Observações:

1. Todos os reajustes serão retroativos a data-base de setembro de 2023, com pagamento na folha de pagamento de outubro de 2023 e crédito em conta em 01/11/2023, a depender da conclusão das assembleias, as quais deverão ocorrer até 19/10/2023.

2. Quanto ao pagamento e crédito do abono do 13º salário, o pagamento ocorrerá na folha de pagamento de novembro de 2023 e crédito em conta em 01 de dezembro de 2023. Disponibilizaremos ao sindicato o percentual de empregados que farão jus ao abono 13º salário.

3. As cláusulas econômicas serão revistas em 2024, na data-base, já que o acordo é de 2 anos.

4. A empresa disponibilizará a relação de empregados atualizada a todas as entidades sindicais por estado.

A assembleia para deliberação do Acordo Coletivo está marcada para o dia 5 de outubro, na modalidade virtual.

Trabalhador telefônico da V.tal, participe da assembleia, contribua com sugestões e opiniões.

Módulo 3
Curso de Formação Sindical

Pedro Vitor Dias da Rosa: estamos investindo na formação e qualificação de nossos diretores

O Curso de Formação Sindical, promovido pelo Sinttel aos seus diretores, chegou no módulo 3, realizado no auditório da sede do sindicato, dia 27 de setembro, em Curitiba. Para esse módulo, foi convidado o engenheiro de segurança no trabalho, Paulo Joel de Souza, que falou sobre a cultura da segurança no ambiente de trabalho. A aula estrutural do curso fica a cargo da professora universitária Violeta S. Caldeira, que abordou as questões econômicas e as lutas de classe.

"Estamos empolgados com a participação dos diretores sindicais de Curitiba e das subsedes do interior", disse o presidente do Sinttel, Pedro Vitor Dias da Rosa. Na abertura desse 3º módulo, Pedro Vitor destacou a importância na formação e a busca de conhecimento quanto as várias questões que integram o mundo do trabalho. "Temos que esclarecer aos trabalhadores temas vitais para o movimento sindical, como a questão da contribuição assistencial e sua relevância na manutenção da estrutura dos sindicatos, que são os legítimos representantes dos trabalhadores", disse Pedro.

Em sua palestra, o engenheiro de segurança no trabalho, Paulo Joel de Souza chamou a atenção para que todos os trabalhadores desenvolvam e aprimorem a cultura de segurança no ambiente de trabalho e em suas vidas. "Em casa ao subir numa escada, na rua ao andarmos em meio aos carros, ou na empresa, quando não exigimos os EPIs, estão na contramão da segurança e da manutenção da vida", disse Joel.

Por sua vez a professora Violeta Caldeira ao abordar as questões econômicas que entremeiam as estruturas sociais e as lutas de classes traçou uma linha histórica desde a 1ª Revolução Industrial, apresentando o quanto as lutas de classes –trabalhadores e patrões- influenciaram nossas vidas, principalmente nas questões trabalhistas. "É importante que os trabalhadores saibam que nenhum direito foi dado pelos patrões; cada um desses direitos foi arduamente conquistado com muita luta, e em várias ocasiões, com prisões e até a morte.

Engº do trabalho Paulo Joel de Souza: importância de vivermos a cultura de segurança

Associado Sinttel tem um Clube de Benefícios e Descontos